

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1127/89 (Reautuado em 19/3/90)

Interessado: Paulo Pizzigatti Diniz de Almeida

Assunto: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "História Medieval" e "Introdução aos Estudos Históricos" na FCL de Avaré.

Relator: Cons. Nicolau Tortamano

Parecer CEE nº 369/90 CTG "D" Aprovado em 25.04.90

Cômunicado à Plenário em 09.05.90

1- HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Paulo Pizzigatti de Almeida para lecionar, a partir de 19/2/90,- as disciplinas: "História Medieval" e "Introdução aos Estudos Históricos" junto ao Departamento de História do curso de História.

O interessado está sendo indicado para substituir os seguintes professores: Maria Delma de Carvalho-Parecer CEE nº 1088/88 e Marta Maria Lopes - Parecer CEE nº 0476/89.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é licenciado em História pela UNESP-1989.

Participou de semanas universitárias ligadas à área de História e de cursos de curta duração.

Está matriculado como aluno especial do Curso de Pós-Graduação em História, Área de História e Sociedade, em 31/3/90, no Instituto de Letras, História e Psicologia da UNESP.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Paulo Pizzigatti D. De Almeida para lecionar as disciplinas "História Medieval e Introdução aos Estudos Históricos" no Curso de História, da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, pelo prazo de, no máximo, um (1) ano a contar da data de sua admissão, nos termos do art. 9º, da Deliberação CEE n.º 15/89.

São Paulo, 04 de abril de 1990.

a) Cons. Nicolau Tortamano

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Nicolau Tortamano, Ubiratan D'Ambrosio e Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25/4/90.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Presidente